



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 009/2023**

**PROCESSO N° 20.441.121-2**

**OBJETO:** Contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), Fornecimento de equipamentos para todas unidades das Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA), visando a substituição total do atual sistema de telefonia, também visando a modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando ao máximo as funções lógicas de PABX, incluindo aparelhos de telefonia IP.

**Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:**

**1. GRUPO OPT**

**1.1** Entendemos que esta contratação envolve a aquisição de 34 linhas telefônicas, 100 ramais, 100 aparelhos telefônicos. Nosso entendimento está correto?

**R: As 34 linhas já são da CEASA/PR e deverão ser portadas para a solução em nuvem. Com relação aos ramais e aparelhos telefônicos está correto o entendimento.**

**1.2** A CONTRATADA será responsável pela portabilidade de algum número telefônico? Se sim, quantos?

**R: Sim, todas as 34 linhas deverão ser portadas e administradas na solução em nuvem**

**1.3** "Os aparelhos devem possuir no mínimo duas interfaces de rede (inbound e outbound) no padrão RJ 45 para que sejam utilizados na mesma rede de computadores atual da CONTRATANTE."

Entendemos que esta é a única característica exigível ao aparelho telefônico Ip a ser fornecido. Nosso entendimento está correto?

**R: Entendimento correto para característica física, lembrando que o aparelho deve ser compatível com todas as configurações da solução em nuvem.**

**2. GRUPO GMAXX**

Pedimos a gentileza de seus esclarecimentos ou maior detalhamento das necessidades que se refere o item abaixo citado, onde, em uma primeira interpretação, nos traz uma "eventual" necessidade de fornecimento de Switchs POE para algumas unidades do CEASA – PR.

ITEM: 1.3.4.25.6.1 – DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SWITCH POE

**R: No momento das instalações será verificada a real necessidade deste item em determinados pontos, podendo ser necessário ou não. No entanto, a**





**licitante deve estar ciente de que havendo a necessidade, deverá fornecer o item informado.**

**3. ALGAR MULTIMÍDIA S/A**

Com base no princípio da razoabilidade, solicitamos, por meio deste, que o prazo de instalação do serviço de cloudphone estipulado em 30 dias, conforme mencionado no edital, seja prorrogado por mais 30 dias, mediante apresentação de justificativa. Essa prorrogação tem como objetivo possibilitar uma participação ampla de interessados neste certame, evitando assim qualquer favorecimento a empresas locais ou ao atual fornecedor. Nossa solicitação será aceita?

**R: A pesquisa de mercado realizada pela CEASA/PR mostrou que o prazo estipulado em edital está dentro da normalidade do que é praticado pelas empresas do setor. Se porventura houver uma necessidade de ampliação do prazo, deverá a licitante apresentar justificativa prévia, a qual será analisada por esta Administração Pública. A resposta positiva ou negativa para o pedido dependerá da justificativa apresentada e da análise do caso concreto.**

Curitiba, 18 de agosto de 2023

  
**Gabriel Henrique Marinho Padilha**  
Pregoeiro da Ceasa/PR

